



#### AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

# EDITAL AGERH № 012/2018 CLASSIFICAÇÃO FINAL

#### PROJETO DE PESQUISA

Projeto de Apoio à implantação e Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos e de Operacionalização da Política Nacional de Segurança de Barragens no Âmbito do Estado do Espírito Santo

Meta 1: Cadastro censitário de regiões hidrográficas prioritárias como base a implantação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos

A Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) vem, através deste, divulgar o Resultado Final do Processo de Seleção de Bolsistas para compor Cadastro de Reserva referente ao Edital AGERH n º 012/2018.

- 1. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
- 1.1. Candidato (a) Bolsista Pesquisador Apoio Técnico Nível Médio Pré-analista (Cadastro de Reserva)

Código da Vaga: AT-NM

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

#### Cachoeiro do Itapemirim

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	Laura Linhares Faria
2º	Pablo Pin
3º	Miliane Fardim Borelli

Afonso Cláudio

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO

1º Rosangela Maioli Langa



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

# Colatina

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
19	Felippe Picoli Pancieri
2º	Tiago de Paula Souza
3º	André Pinto dos Santos
4º	Leandro Henrique da Silva

## Linhares

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
19	Jéssica Cardoso Loss
2º	Jessica Pedroni Loureiro
3º	Bruna Santana de Assis
49	Joelma da Conceição Rocha
5º	Patrick Santos de Oliveira
6º	Rafael Gustavo

## Nova Venécia

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	Magno Junior Wingler Martins
2º	Mariana Menon Marcarini
3º	Layla Sigesmundo Pedro
49	Ana Paula Venturini
5º	Eduarda Paula Rodrigues
69	Jeane dos Anjos Pereira
7⁰	Patrícia Salvador
85	Geciane Gerhard
9º	Natalia Fleischeman Granke





#### **Pinheiros**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	Franciele Nascimento dos Santos Sena
2º	Milena Lima Pereira

# 2. OBSERVAÇÕES

Após a seleção pela AGERH o (a) candidato (a), quando convocado para formalização de contrato como bolsista, deverá apresentar à FAPES todos os requisitos e documentos exigidos, que serão necessários para recebimento da bolsa. O (a) candidato (a) não poderá apresentar nenhum tipo de vínculo empregatício.

Os candidatos devem ficar atentos às demais publicações sobre o Edital AGERH nº 012/2018, divulgadas no site da AGERH, e enviadas aos seus meios de comunicação fornecidos para o contato.

Vitória, 18 de Fevereiro de 2019.